



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2258 de 21 de agosto de 1995.

ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, no mês de julho de 1995,

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 2,24% (Dois vírgula vinte e quatro por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de agosto de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002250 de 21/00/95

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO	
ECONOMICA	FUNCIONAL			
01	01.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	331,00
01	01.1.3.00	01 01 001 - 2 001	OBRIGACOES PATRONAIS	51,99
01	01.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	336,82
01	01.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	306,41
01	02.3.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	173,23
01	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116,40
03	03.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	1.747,13
03	03.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	OBRIGACOES PATRONAIS	48,69
03	03.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	408,97
03	03.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	81,81
03	03.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	186,74
03	03.2.3.0.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	21,32
03	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116,42
03	03.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	1.167,67
03	03.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	02,05
03	03.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	176,13
03	03.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	280,19
03	03.2.3.0.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	13,75
03	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73,30
03	03.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	474,43
03	03.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	45,40
03	03.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	73,64
03	03.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	357,98
03	03.2.3.0.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	8,80
03	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,40
06	06.1.1.1.00	06 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	2.272,46
06	06.1.1.3.00	06 42 188 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	195,92
06	06.1.2.0.00	06 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	623,06
06	06.1.3.2.00	06 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	791,66
06	06.2.3.1.00	06 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	137,74
06	06.2.3.3.00	06 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	58,45
06	4.1.1.0.00	06 42 188 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	6.118,33
06	4.1.1.0.00	06 42 188 - 1 004	OBRAS E INSTALACOES	12,01
06	4.1.1.0.00	06 42 188 - 1 022	OBRAS E INSTALACOES	52,37
06	4.1.2.0.00	06 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41,31
06	4.3.3.1.00	06 42 188 - 2 025	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	238,70
06	06.1.1.1.00	06 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	1.073,37
06	06.1.1.3.00	06 41 190 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	99,86
06	06.1.2.0.00	06 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	429,80
06	06.1.3.2.00	06 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	412,41
06	06.2.3.1.00	06 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	546,79
06	06.2.3.3.00	06 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	26,00
06	4.1.1.0.00	06 41 185 - 1 023	OBRAS E INSTALACOES	127,54

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002258 de 21/00/95

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL			
08	4.1.1.0.00	00 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	24,32
08	4.1.2.0.00	00 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15,45
08	3.1.1.1.00	00 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	444,91
08	3.1.1.3.00	00 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	54,64
08	3.1.2.0.00	00 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	741,01
08	3.1.3.2.00	00 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	177,06
08	3.2.5.3.00	00 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	8,05
08	4.1.1.0.00	00 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	2,25
08	4.1.2.0.00	00 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42,93
08	3.1.1.1.00	00 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	227,95
08	3.1.1.3.00	00 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	17,94
08	3.1.2.0.00	00 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	215,76
08	3.1.3.2.00	00 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	92,20
08	3.2.3.1.00	00 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	3.322,09
08	3.2.5.4.00	00 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	461,97
08	3.2.5.4.00	00 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	37,20
08	4.1.1.0.00	00 43 199 - 1 019	OBRAS E INSTALACOES	23,36
08	4.1.2.0.00	00 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	131,73
08	0.1.1.1.00	00 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	3,16
08	0.1.1.3.00	00 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	39,14
08	3.1.2.0.00	00 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	590,04
08	3.1.3.2.00	00 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	806,81
08	3.2.3.3.00	00 46 224 - 2 006	CONTRIBUICOES CORRENTES	579,76
08	3.2.5.3.00	00 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	15,34
08	4.1.1.0.00	00 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	2.713,65
08	4.1.2.0.00	00 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52,64
08	3.1.1.1.00	00 40 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	320,94
08	3.1.1.3.00	00 40 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	30,07
08	3.1.2.0.00	00 40 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	285,26
08	3.1.3.2.00	00 40 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	422,52
08	3.2.5.3.00	00 40 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	4,30
08	4.1.2.0.00	00 40 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16,20
08	0.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	126,72
08	0.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	23,83
08	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	235,14
08	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.444,72
08	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	27,32
08	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	5,70
08	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	9.793,02
08	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56,83
08	0.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	2.675,81
08	0.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	188,60

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 00002250 de 21/08/95

Pagina 3

	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
10	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	2.204,51
10	3.1.3.0.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	82,22
10	3.2.0.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	318,69
10	3.2.0.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	60,23
10	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	66,47
10	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRAS E INSTALACOES	646,65
10	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	4.364,90
10	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRAS E INSTALACOES	996,17
10	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 038	OBRAS E INSTALACOES	18,40
10	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRAS E INSTALACOES	2.886,41
10	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359,63
10	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	237,78
10	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	30,75
10	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	69,32
10	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	187,29
10	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	16,07
10	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80,61
10	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	798,65
10	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	203,43
10	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	237,24
10	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.042,28
10	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	59,06
10	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRAS E INSTALACOES	556,02
10	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132,71
10	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	152,70
10	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	25,14
10	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	78,41
10	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	30,97
10	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	18,72
10	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	166,89
10	3.1.1.1.00	16 08 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	79,57
10	3.1.1.3.00	16 08 534 - 2 011	OBRIGACOES PATRONAIS	82,31
10	3.1.2.0.00	16 08 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	62,74
10	3.1.3.2.00	16 08 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	889,66
10	3.2.5.3.00	16 08 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	14,60
10	4.1.1.0.00	16 08 534 - 1 013	OBRAS E INSTALACOES	7.497,32
10	4.1.2.0.00	16 08 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174,07
10	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	530,10
10	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	289,68
10	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	2.275,36
10	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.216,31
10	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	93,60
10	4.1.1.0.00	04 16 077 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	42,51

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

ANEXO ATUALIZACAO MONETARIA - DECRETO No. 0000225R de 21/08/95

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 018	OBRAS E INSTALACOES	136,45
4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	1.449,46
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	139,71
4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	42,51
4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	68,01
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	019,05
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	2.584,46
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	8.723,00
4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	507,39
4.1.2.0.00	05 22 107 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49,30
4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	403,36
3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	1.659,26
3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	166,69
3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	330,83
3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.574,12
3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	77,05
4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60,21
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	341,73
3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 018	OBRIGACOES PATRONAIS	72,07
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.104,78
3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4,49
3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	54,65
3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPEDAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.411,01
3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	255,79
3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	147,42
3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	136,65
3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCoes SOCIAIS	114,27
3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	1.300,30
3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	400,95
3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	45,72
3.2.6.1.00	03 00 033 - 2 019	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	157,00
3.2.6.5.00	03 00 033 - 2 019	JUROS DE OUTRAS DIVIDAS	346,06
3.2.8.0.00	15 04 492 - 2 020	PASEP	447,17
4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	104,63
4.1.1.0.00	06 30 177 - 2 026	OBRAS E INSTALACOES	609,60
4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	215,02
4.1.1.0.00	15 81 407 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	552,65
4.2.1.0.00	10 50 323 - 1 021	AQUISICAO DE IMOVEIS	412,20
4.3.5.1.00	03 00 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	248,29

TOTAL | 100.043,43

[Handwritten signatures and marks]